

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no §2º do art. 86 da Lei Estadual nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/1135500,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, das funções junto às Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), a contar de 18 de outubro de 2021, o Procurador do Estado RODRIGO BAIA NOGUEIRA.

Art. 2º Designar o Procurador do Estado IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, pelo período de 18 de outubro de 2021 a 31 de maio de 2022, para desempenhar suas funções junto às Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2022**

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/959085,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor ADJAI RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe II, matrícula funcional nº 54184133/1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2022**

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/455555,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE, ocupante do cargo de Professora AD-4, matrícula funcional nº 392650-1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSE PAULO NASCIMENTO CRUZ do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JONATHAN PRUDÊNCIO DE SOUSA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA SIQUEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FELIPE DA SILVA AZEVEDO do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 18 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIEGO DA SILVA PINTO para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELZA CLAUDIA FRAGOSO OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALIANE SUELY DE SOUZA MENDES MOUTA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LIANNA CALLIARI COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/215864,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/215864,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JONATHAN PRUDÊNCIO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2022/215906,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUREA HELYETTE GOMES RAMOS do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado